





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
*Gabinete do Vereador Saulo Noronha*

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 11/03/13 14/30 hs  
Saulo Noronha  
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 045 /2013

**EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ A SER COMEMORADO TODA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL.**

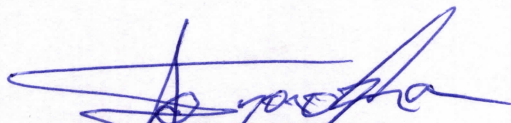
Art. 1º Fica instituído na circunscrição do município de Campina Grande o Dia da Consciência Cristã a ser comemorada toda terça-feira de carnaval.

Art. 2º A data será incluída no calendário oficial de comemorações do município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 07 de Março de 2013.

  
Vereador SAULO NORONHA  
DEMOCRATAS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
*Gabinete do Vereador Saulo Noronha*

**JUSTIFICATIVA:**  
**Senhor Presidente,**  
**Senhora Vereadora e**  
**Senhores Vereadores:**

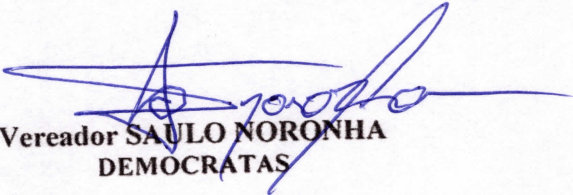
O Encontro Para a Consciência Cristã surgiu em fevereiro de 1999, justamente no final do século XX, quando o mundo passava por mudanças radicais em várias categorias do comportamento científico, ético, social e religioso.

O Encontro para a Consciência Cristã, segundo a coordenação, tem como objetivo exaltar a pessoa de Jesus Cristo, edificar a Igreja, defender os princípios da fé cristã, propagar o evangelho e servir ao próximo, proporcionando-lhe crescimento moral, intelectual e espiritual.

Além disso, a Consciência Cristã também tem forte envergadura social na cidade, pois contribui para o aquecimento do turismo e do comércio local, tendo em vista que durante o período do Carnaval o evento atrai até Campina Grande um grande número de turistas provenientes de vários lugares do país.

Sem fins lucrativos ou político, a Visão Nacional Para a Consciência Cristã (VINACC) entidade de característica interdenominacional visa instigar a consciência cristã, assim como promover o crescimento do indivíduo na sociedade e na família.

Hoje o evento é considerado o maior desse gênero na América Latina e a segunda maior evento da cidade, depois do, conhecidíssimo, Maior São João do Mundo. Portanto, nada mais justo e necessário do que prestar a devida e reconhecida referência.

  
Vereador SAULO NORONHA  
DEMOCRATAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*Casa de Félix Araújo*  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 045/2013**

**AUTORIA: Vereador Saulo Noronha**

**I. RELATÓRIO**

A proposta legislativa de nº. 045/2013, de autoria do Vereador Saulo Noronha, que *"Institui no Município de Campina Grande o Dia da Consciência Cristã a ser comemorado toda terça-feira de Carnaval"*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

**II. PARECER DO RELATOR**

O evento da Consciência Cristã, que neste ano de 2013 completou sua 16ª edição, é no seu conjunto, um macro movimento de afirmação da fé, congregador interdenominacional que já entrou naturalmente no Calendário de Eventos da cidadã, restando apenas obter um dia especial de comemoração, lacuna sanada pela iniciativa do nobre Vereador Saulo Noronha.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III. VOTO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macula de vício a propositura, opina pela não tramitação em Plenário.

É o voto.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*Casa de Félix Araújo*  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 18 de Junho de 2013.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Presidente/Relator

**HÉRCULES LAFITE**  
Secretário

**NAPOLEÃO MARACAJÁ**  
Membro